

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO

Processo nº: 00058.068176/2013-26

Interessado: GERÊNCIA DE CONCESSÕES DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (GCON/SRE)

1. O processo em epígrafe foi devidamente convertido do suporte físico para eletrônico no SEI, mantendo o mesmo número do processo físico (NUP) e mesmo interessado.
2. Foi efetivada marcação da referida conversão no cadastro do processo no SIGAD. O processo físico permanecerá em arquivo corrente na Gerência Técnica de Licitações e Contratos - GTLC, aguardando orientações da Gerência Técnica de Gestão da Informação - GTGI para encaminhamento ao Arquivo Central.
3. Fica encerrada a tramitação do processo em suporte físico, sendo vedada qualquer juntada física de novos documentos, para, a partir de então, ter continuidade de sua instrução e tramitação somente por meio do SEI-ANAC.
4. Para fins de registro, o processo originalmente em suporte físico era composto de:
 - 4.1. Folhas: 379
 - 4.2. Volumes: 2
 - 4.3. Mídias: 0
5. O processo eletrônico resultante da presente conversão ficou composto da seguinte forma:
 - 5.1. Volume de Processo: 8
 - 5.2. Páginas sem informações (verso): 0
 - 5.3. Apartado Sigiloso: 0
 - 5.4. Conteúdo de Mídia: 0
6. Em cumprimento ao disposto no art. 3º, **caput**, da [Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012](#), os arquivos PDF oriundos da digitalização da documentação em suporte físico (papel) foram devidamente submetidos a procedimento de conferência e autenticação por servidor público, por meio de sua assinatura eletrônica com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil.
7. Unidade responsável pela conversão: Gerência Técnica de Licitações e Contratos - GTLC
8. A conclusão do procedimento de conversão se deu na data de assinatura do presente Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Fiorillo, Analista Administrativo**, em 05/10/2016, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1277473



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068299** e o código CRC **ACDDCAC6**.

Referência: Processo nº 00058.068176/2013-26

SEI nº 0068299